



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 06 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1334 Ticket: 13340

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Camila Cristina Rosa Pirolla
40248459856

CNPJ/CPF: 27.224.426/0001-85

Endereço: Praça José Inácio Diniz, 90 - Centro

Registro na VISA: 18.18.001/2017

Data de Expedição: 03/05/2019

Data de Validade: 03/05/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Luiz Carlos Belentini 17191326824

CNPJ/CPF: 26.180.465/0001-65

Endereço: Praça José Inácio Diniz, 40 - Centro

Registro na VISA: 3.3.029/2016

Data de Expedição: 03/05/2019

Data de Validade: 03/05/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00012/2019. A PMA/MG torna público que realizar Pregão Presencial - Registro de Preço com vistas à possível prestação de serviços de: locação de tendas, palcos, locação de som e iluminação, contratação de banda, prestação de serviços de equipe apoio, gerador de energia, banheiro químico, locação de trem jardineira móvel, locação de brinquedos recreativos, serviço de carro de som, incluindo os serviços de montagem e desmontagem e a instalação dos equipamentos com operador, para a organização de possíveis eventos que poderão ser apoiados e realizados pela Prefeitura Municipal de Albertina. O edital está disponível a partir do dia 03/05/2019, na sede da

Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 17/05/2019. Certame: às 09h15 do dia 17/05/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.136, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.33.00-17 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.02.01.04.128.5016.4012.3390.36.00-102 Fonte 100	R\$ 6.000,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3390.39.00-235 Fonte 116	R\$ 4.000,00
02.02.07.17.512.5030.4035.3390.39.00-275 Fonte 100	R\$ 40.000,00
02.02.09.20.606.5051.4199.3390.30.00-279 Fonte 100	R\$ 23.000,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3190.11.00-301 Fonte 101	R\$ 25.000,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3190.13.00-302 Fonte 101	R\$ 5.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.11.00-496 Fonte 148.02	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 135.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.01.04.122.5010.3001.4490.52.00-20 Fonte 100	R\$ 5.000,00
02.01.01.04.122.5010.4001.3390.30.00-16 Fonte 100	R\$ 6.000,00
02.01.01.04.122.5010.4001.3390.39.00-19 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.01.01.04.122.5048.4002.3390.14.00-23 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.02.01.04.122.5014.3061.4490.52.00-95 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.01.04.122.5014.4246.3390.35.00-92 Fonte 100	R\$ 17.000,00
02.02.02.04.122.5014.4206.3390.39.00-125 Fonte 100	R\$10.000,00
02.02.04.18.541.5021.4022.3390.35.00-204 Fonte 100	R\$ 8.000,00
02.02.05.04.122.5023.4207.3390.34.00-230 Fonte 100	R\$ 10.000,00
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.51.00-236 Fonte 116	R\$ 4.000,00
02.02.05.15.451.5055.4245.3390.30.00-237 Fonte 100	R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 06 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1334 Ticket: 13340

02.03.01.12.365.5032.4208.3190.04.00-300 Fonte 101	R\$ 30.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.04.00-495 Fonte 148.02	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 135.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 03 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.286/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) WANTUILDE BRENTÉGANI, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, de 06/05/2019 a 04/06/2019 referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.287/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 06/05/2019 a 04/06/2019 referente ao período aquisitivo de 13/06/2017 a 12/06/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.288, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as

leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANUZA APARECIDA DE SOUZA BRENTÉGANI, MASP 14.228, para responder pelo setor de compras deste município, durante o período de férias do servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, portador do MASP. 14.117, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
